



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000307.016/2023

**ADESÃO Nº 003/2023 – FRANCISCO
AYRES -PI**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL- PI

**ADESÃO AO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 –
PMFA – PI, OBJETO: BENS
COMUNS**

MARÇO/2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



OFÍCIO Nº ____/2023

Arraial – PI, 06 de março de 2023

A Excelentíssima Senhora
EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
Prefeita do Município de Francisco Ayres – PI.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP.

Senhora Prefeita,

1. Com nossos cumprimentos, venho solicitar a Vossa Excelência permissão para que o Município de Arraial-PI possa aderir à Ata de Registros de Preços nº 001/2022 do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - SRP, que tem como objeto o “Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)”, 50% do quantitativo para os LOTES I e II, tendo como vencedora a empresa J A PEREIRA LIMA ME - CNPJ Nº 04.347.576/0001-80, .

2. A presente solicitação tem por finalidade atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arraial – PI, nas condições e especificações constantes no referido Pregão Eletrônico.

3. Informo que também estamos enviando expediente à mencionada empresa, para fins de manifestação se têm interesse em aceitar fornecer os alimentos objeto da ATA do referido Certame para Prefeitura Municipal de Arraial-PI.

4. Dessa forma, requeremos de Vossa Excelência que seja celebrado Termo de Cooperação para que a Prefeitura Municipal de Arraial-PI, utilize, provisoriamente, a Ata de registro de Preço em referência, na condição de “carona”.

5. Solicitamos, ainda, que uma vez atendido o pleito em tela, que nos seja encaminhado Termo de Cooperação oriundo deste Município, bem como cópia da Ata de Registro de Preços, contendo a relação nominal das empresas vencedoras, relação dos produtos e respectivos valores, edital e outros documentos necessários à instrução do processo de adesão

Certo de que contaremos com vosso apoio, antecipamos votos de estima, consideração e

apreço. Atenciosamente,

ALDEMES BARROSO
DA SILVA:00449657370

Assinado de forma digital
por ALDEMES BARROSO
DA SILVA:00449657370

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL –
Piauí www.arraial.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



ANEXO

LOTE I – GÊNEROS NÃO-PERECÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNE TRADICIONAL PACOTES DE 400G	PCT	1500
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANC EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG DE PESO LÍQUIDO	KG	2500
3	ALHO EM PASTA, EM POTE COM 200G.	POTE	300
4	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 200G.	UND	150
5	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 01KG.	KG	3500
6	AZEITONA, EMBALAGEM COM 180G.	UND	150
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES COM 400G.	PCT	2500
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 400G.	PCT	2500
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G.	PCT	500
10	CEREAL A BASE DE ARROZ/ MILHO, EMBALAGEM 230G.	UND	1000
11	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G.	UND	500
12	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G.	UND	300
13	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G.	KG	100
14	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	UND	350
15	DOCE DE GOIABA/BANANA, EMBALAGEM FLEXÍVEL EM POTE PLÁSTICO.	KG	500
16	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM 170G.	LATA	250
17	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 190G.	UND	500
18	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	KG	300
19	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	KG	300
20	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COCONTENDO 01 KG.	KG	300
21	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM COM 300G	UND	1500
22	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO I, PACOTE COM 01KG.	KG	200
23	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, PACOTE DE 01 KG.	KG	1500
24	FEIJÃO SEMPRE VERDE, PACOTE CONTENDO 1KG.	KG	500
25	FIAMBRE BOVINO, EMBALAGEM LATA COM 130G.	LATA	50
26	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G.	KG	1000
27	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G.	UND	2650
28	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	UND	150
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G.	PCT	10000
30	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G.	UND	2500



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



31	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM COM 500G	UND	500
32	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G.	UND	400
33	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA/ALGODÃO, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML.	UND	1500
34	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, (GRANULADO ESCURO).	KG	250
35	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	450
36	SALSICHA, TIPO VIENA, LATA COM 180G.	LATA	1000
37	SARDINHA EM ÓLEO/MOLHO DE TOMATE, LATA DE 130G.	LT	3500
38	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	2000
39	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA EMBALAGEM COM 500ML..	UND	2000
40	SUCO CONCENTRADO DE MANGA EMBALAGEM COM 500ML.	UND	2000
41	TEMPERO LÍQUIDO, COMPLETO, CONCENTRADO DE USO CULINARIO EMBALAGEM COM 500ML.	UND	140
42	VINAGRE DE ÀLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	250

LOTE II – GÊNEROS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CARNE BOVINA DE 1ª, PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	KG	1000
2	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE SEGUNDA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	1500
	CARNE BOVINA DE 2ª, PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	KG	750
3	FRANGO RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	4500
4	FÍGADO BOVINO. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	KG	900
5	IOGURTE, SACHÊ COM 120 ML	UND	10000
6	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	200
7	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, PACOTE COM 500G.	KG	1250
8	SALSICHA BOVINA, RESFRIADA, BOA QUALIDADE, A GRANEL. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	1000
9	OVO DE GALINHA BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	UND	15000

ALDEMES BARROSO Assinado de forma
DA digital por ALDEMES
SILVA:00449657370 BARROSO DA
SILVA:00449657370
ALDEMES BARROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



OPINIÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Adesão nº 003/2023 – FRANCISCO AYRES

Pedido de adesão provisória ao Sistema de Registro de Preços – SRP Ata nº 001/2022 – PMFA, para Aquisição de Bens Comuns pela Prefeitura Municipal de ARRAIAL - PI.

1. Breve Relatório

Chegaram os autos sobre de **pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – PMFA**, requerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI** através do Ofício s/nº, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022, especificamente: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** que tem por objeto a aquisição de Bens Comuns conforme extrato a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

2. Fundamentos

A – Conceitos e legislação

Sistema de Registro de Preços – SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitação. Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Preços está no Art.2º, I, do Decreto Federal Nº 7.892/2013, qual seja: “I - *Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras*”.

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacoby Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Preços e PREGÃO ELETRÔNICO e Eletrônico, 2009, p.30, conceitua esse Sistema como:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

A Ata de Registro de Preço é instrumento jurídico que tem finalidade específica e distinta dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que Ata de Sessão de Licitação e nem mesmo contrato.

O Decreto Nº 7.892/13, Art. 2º, inciso II, define a Ata de registro de preços como:

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo, a Ata de Registro de Preço é documento indispensável nos procedimentos licitatórios com registro de preço, e tem a finalidade de vincular as partes envolvidas: Administração Pública e fornecedores ou prestadores de serviços. É por meio da Ata que se faz valer juridicamente o compromisso para as contratações futuras, nos termos em que as partes pactuam, entre estas estão as obrigações, o preço, as quantidades e qualidades.

A Adesão a Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de “carona”, vez que há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

“carona” consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.

A adesão é disciplinada no âmbito Federal pelo Art. 22º, §§ 1º a 3º, do Decreto N° 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A autorização para a Adesão é única e exclusiva para as licitações realizadas com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação às licitações convencionais, conforme já pontuamos no capítulo anterior, como por exemplo, o não compromisso de contratação, ausência da necessidade prévia de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos quantitativos, entre outros atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para a Administração.

Ao órgão não participante, o “carona”, é imposta uma série de limites efetivarem a Adesão, como, dependência de prévia consulta e aceitação por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor



pelo órgão gerenciador, aceitação por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada a não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura de Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas de governo.

B – Regras para o carona

Além da manifestação do órgão não participante onde este demonstra seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário:

A autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciador da Ata para que se formalize a autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização de Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que este não se encontra obrigado a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquela para qual ofertou preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode a aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata, que se limitam a cem por cento - § 3, art. 22, Decreto 7.892/13, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências editalícias ou contratuais expressas no Edital Pregão SRP nº 002/2022, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece ao Art. 3º da Lei 8.666, bem como todos os outros princípios descritos;

O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



C - Vigência

A autorização para uso de Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a próprio ata, sendo os contratos advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com o Art. 57 e s.s. da Lei 8.666/93.

3. Conclusão

Realizado o instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizada sua publicação, não nos parece haver óbice à autorização do uso de Ata de SRP na condição de “carona” ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES - PI, desde que resguardados os limites legais.

FRANCISCO AYRES - PI, 06/03/2023

MARIA FRANCIELMA DA SILVA NUNES
Gerente do SRP/PMFA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 003/2023 – SRP - PMFA - PI

**PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES – PI
E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI**

Ata SRP nº 001/2022 – PMFA/SRP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022 – PMFA/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES**, CNPJ 06.554.075/0001-09, com sede na Rua José Ferreira, nº 387, CEP: 64.475-000, representada pela Sra. **Eugênia de Sousa Nunes - Prefeito Municipal**, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.026/0001-68, com sede na Av. Cândido Muniz, 213, Centro – CEP 64.480-000, **ARRAIAL – PI**, neste termo representado pelo seu representante legal, **Sr. ALDEMES BARROSO DA SILVA – Prefeito Municipal** aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022 – PMFA/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: utilização da Ata SRP do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022 – PMFA/SRP**, em até 50% (cinquenta) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022 – PMFA/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de FLORIANO - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022 – PMFA/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 001/2022 – PMFA/SRP publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de março de 2022, Ed. IVDXXXIV, pág. 117-119, bem como todas as disposições legais. Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

FRANCISCO AYRES/PI, 07 de março de 2023.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeito Municipal de FRANCISCO AYRES - PI

1ª Partícipe

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Prefeito Municipal de ARRAIAL - PI

2º Partícipe

Id:030E6ABF9D7FF370



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

A Prefeita de Francisco Ayres-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2023,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que, no dia 06 de março de 2023, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Francisco Ayres/PI, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

MATEMÁTICA

NOME	CPF	SITUAÇÃO
FRANCISCA RODRIGUES BORGES	05624828396	CLASSIFICADO(A)

LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ANA VITÓRIA TEIXEIRA LIMA	06829739390	CLASSIFICADO(A)
DEYLANE DA SILVA OLIVEIRA	03913379398	CLASSIFICADO(A)

EDUCAÇÃO INFANTIL E POLIVALENTE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CPF	SITUAÇÃO
EMANUELLE DE SOUSA VIEIRA	03515685308	CLASSIFICADO(A)
ROSANA DE JESUS BUENO	03812028360	CLASSIFICADO(A)

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco;
- XII. 02 fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Francisco Ayres-PI, 07 de março de 2023.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita de Francisco Ayres-PI

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita
CPF: 286.008.208-55
Francisco Ayres-PI

Id:1518F1DC5D81EE84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023**

PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMFA-PI nº. 001.000307.016/2023.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMFA-PI nº. 003/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL – PI x MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES – PI.

Objeto: Adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL ao SRP/PMFA/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL, preços registrados nas Atas do SRP/PMFA-PI, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme solicitação.

FRANCISCO AYRES – PI, 07 de março de 2023.

Eugênia Nunes de Sousa
Prefeita Municipal

Id:0047DFCEE26BF5D1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PORTARIA Nº 25/2023.

Francisco Ayres, 07 de março de 2023

Nomear a Coordenadora do Ensino Fundamental Menor junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Ayres e dá Outras Providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear **IZABEL BUENO DE SOUSA**, portador do CPF: 273.580.203-59, das funções de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR**, nos termos da Lei Municipal nº 425 de 05 de dezembro de 2022.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023.

III - Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres (PI), em 07 de março de 2023.

EUGENIA DE SOUSA
Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal

Rosivaldo de Sousa Camelo
Chefe de Gabinete

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE, nos termos do Art. 26, da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO Nº 003/2023 – FRANCISCO AYRES

Ref. Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2023 – SRP - PMFA -PI

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022 – PMFA/SRP**

Objeto: Bens Comuns

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI

Ato de requisição: Ofício s/nº

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO TRADICIONAL PACOTES DE 400G	PCT	1500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG DE PESO LÍQUIDO	KG	2500	R\$ 3,39	R\$ 8.475,00
3	ALHO EM PASTA, EM POTE COM 200G.	POTE	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
4	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 200G.	UND	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



5	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 01KG.	KG		R\$ 3,64	
			3500		R\$ 12.740,00
6	AZEITONA, EMBALAGEM COM 180G.	UND	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES COM 400G.	PCT	2500	R\$ 3,65	R\$ 9.125,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 400G.	PCT	2500	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G.	PCT	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
10	CEREAL A BASE DE ARROZ/ MILHO, EMBALAGEM 230G.	UND	1000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00
11	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G.	UND	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
12	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G.	UND	300	R\$ 0,82	R\$ 246,00
13	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G.	KG	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
14	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	UND	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



15	DOCE DE GOIABA/BANANA, EMBALAGEM FLEXÍVEL EM POTE PLÁSTICO.	KG		R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
16	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM 170G.	LATA		R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
17	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 190G.	UND		R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
18	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	KG		R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
19	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	KG		R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
20	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COCONTENDO 01 KG.	KG		R\$ 5,29	R\$ 1.587,00
21	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM COM 300G	UND		R\$ 4,42	R\$ 6.630,00
22	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO I, PACOTE COM 01KG.	KG		R\$ 4,95	R\$ 990,00
23	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, PACOTE DE 01 KG.	KG		R\$ 4,63	R\$ 6.945,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



24	FEIJÃO SEMPRE VERDE, PACOTE CONTENDO 1KG.	KG	500	R\$ 8,91	R\$ 4.455,00
25	FIAMBRE BOVINO, EMBALAGEM LATA COM 130G.	LATA	50	R\$ 7,65	R\$ 382,50
26	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G.	KG	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
27	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G.	UND	2650	R\$ 2,30	R\$ 6.095,00
28	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	UND	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G.	PCT	10000	R\$ 6,08	R\$ 60.800,00
30	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G.	UND	2500	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
31	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM COM 500G	UND	500	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00
32	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G.	UND	400	R\$ 3,51	R\$ 1.404,00
33	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA/ALGODÃO, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML.	UND	1500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



34	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, (GRANULADO ESCURO).	KG		R\$ 11,30	R\$ 2.825,00
35	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	250	R\$ 1,12	R\$ 504,00
36	SALSICHA, TIPO VIENA, LATA COM 180G.	LATA	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
37	SARDINHA EM ÓLEO/MOLHO DE TOMATE, LATA DE 130G.	LT	3500	R\$ 5,76	R\$ 20.160,00
38	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
39	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA EMBALAGEM COM 500ML..	UND	2000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
40	SUCO CONCENTRADO DE MANGA EMBALAGEM COM 500ML.	UND	2000	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
41	TEMPERO LÍQUIDO, COMPLETO, CONCENTRADO DE USO CULINARIO EMBALAGEM COM 500ML.	UND	140	R\$ 4,07	R\$ 569,80
42	VINAGRE DE ÀLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	250	R\$ 2,78	R\$ 695,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA DE 1ª, PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	KG	1000	R\$ 46,80	R\$ 46.800,00
2	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE SEGUNDA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	1500	R\$ 25,30	R\$ 37.950,00
3	CARNE BOVINA DE 2ª, PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	KG	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00
4	FRANGO RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	4500	R\$ 15,00	R\$ 67.500,00
5	FÍGADO BOVINO. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	KG	900	R\$ 16,90	R\$ 15.210,00
6	IOGURTE, SACHÊ COM 120 ML	UND	10000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00
7	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	200	R\$ 2,32	R\$ 464,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



8	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, PACOTE COM 500G.	KG	1250	R\$ 15,90	R\$ 19.875,00
9	SALSICHA BOVINA, RESFRIADA, BOA QUALIDADE, A GRANEL. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	1000	R\$ 12,68	R\$ 12.680,00
10	OVO DE GALINHA BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	UND	15000	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00

Observações:

1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses da data da homologação do certame, contido no extrato de ata de registro de preços publicado e que segue em anexo a esta.

2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

3 – A liberação para contratação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.

4 – O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

5 – A ata de registro nº 001/2022 integra o extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo nº 002/2022.

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2022 – PMFA/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.

2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.

3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

FRANCISCO AYRES, 08 de março de 2023

MARIA FRANCIELMA DA SILVA NUNES
Gerente do SRP/PMFA

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeito Municipal de FRANCISCO AYRES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000307.016/2023

PROCESSO ADESÃO 003/2023.

CONTROLE - LIBERAÇÃO Nº 003/2023.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES – PI.

ADERENTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI .

Ref. - Ofício s/nº.

Para: GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DO SRP/PMFA-PI

Senhor Presidente/Gerenciador,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor das empresas registradas, conforme extrato de ata de registro de preços anexa.

Observação: esta liberação foi emitida com base no Extrato Parcial 001/2022, publicado no DOM-PI, de 17 de março de 2022, Ed. IVDXXXIV, pág. 117-119.

Juntem-se a esta liberação, cópias do Extrato e respectiva Ata.

Prazo para atendimento = 05 (cinco) dias úteis.

FRANCISCO AYRES/PI, 08 de março de 2023

MARIA FRANCIELMA DA SILVA NUNES
Gerente do SRP/PMFA
Responsável/Atendimento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



FRANCISCO AYRES - PI, 08 de março de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 001.0803/2023**

Ao Exmo. Sr.
ALDEMES BARROSO DA SILVA
Prefeito Municipal de ARRAIAL - PI

Assunto: Autorização Para Adesão ao Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO nº. **002/2022, AQUISIÇÃO DE FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Senhor Prefeito:

Venho através deste informar a V. Exa. da concordância do Município de FRANCISCO AYRES - PI, quanto à solicitação de adesão do Município de ARRAIAL - PI ao Sistema de Registro de Preços – Pregão nº. 002/2022 – SRP/PMFA-PI, de acordo com os quantitativos solicitados.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

- I – Opinião Técnica Administrativa
- II – Termo de Cooperação Técnica
- III – Extrato do Termo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial dos Municípios
- IV – Autorização de Uso da Ata de Registro de Preços
- V – Controle de Liberação
- VI – Publicações do Aviso do Edital
- VII – Edital
- VIII – Ata das Sessões
- IX – Cópia da Homologação e Adjudicação
- X – Ata de Registro de Preços
- XI – Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



Em razão do exposto, o Município de ARRAIAL - PI pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal